



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 087/2017 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **DAIANA COLOMBR FIGUEREDO**, SIAPE 1140811; **MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ**, SIAPE 2426034 e **GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA**, SIAPE 1577951, para compor a **Comissão de Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, que fará um trabalho em articulação com a equipe do Campus Concórdia referente às demandas do AEE e inclusão ou, na impossibilidade dessa, outra equipe de AEE na região mais próxima ao campus.

Art. 2º - Estabelecer a carga-horária de até 2 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos a esta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Substituta

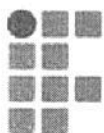
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000